
Trabalho escravo feminino e narrativas de trabalhadoras rurais no Brasil

Female slave labor and agricultural workers' narratives in Brazil

Sávio José Dias Rodrigues

Universidade Federal do Maranhão, Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros e Programa de Pós-graduação em Geografia, São Luís, MA, Brasil
savio.jose@ufma.br

Amanda Ribeiro Bezerra

Universidade Estadual de Ponta Grossa, Departamento de Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Ponta Grossa, PR, Brasil
amandaribeirobe@gmail.com

Resumo

Análise das formas de precarização e do aliciamento para o trabalho escravo de mulheres, a partir de dados de resgatadas de trabalho escravo e de relatos de trabalhadoras e suas experiências em situações de migração. Utilizamos revisão bibliográfica em torno da questão de gênero, além de sistematização de dados da Comissão Pastoral da Terra para categorizar e diferenciar trabalhadoras resgatadas de trabalho escravo e entrevistas com trabalhadoras migrantes. Os dados apontam um pequeno número de trabalhadoras que são resgatadas. Essa baixa incidência, tem uma forte relação com uma naturalização de trabalhos precários para mulheres, sobretudo, os trabalhos domésticos. Os relatos apontam situações de trabalho doméstico que reserva à mulher a condição de subalterna.

Palavras-chave: Trabalho feminino. Trabalho escravo. Gênero.

Abstract

Analysis of the forms of precariousness and enticement of women to slave labor, based on data from women rescued from slave labor and reports from workers and their experiences in migration situations. We used a literature review on gender issues, besides the systematization of data from the Pastoral Land Commission to categorize and differentiate women workers rescued from slave labor and interviews with migrant women workers. The data shows a small number of women workers that are rescued. This low incidence is strongly related to the naturalization of precarious work for women, especially domestic work. The reports point to situations of domestic work that reserve for women the condition of subordinate.

Keywords: Female labor. Slave labor. Gender.

Introdução

As pesquisas sobre trabalho e gênero na Geografia abrangem, sobretudo, as formas diferenciadas de inserção da mulher, especialmente, nos trabalhos rurais. Nesse sentido, os trabalhos de Rosa Ester Rossini são uma referência no Brasil. Sobretudo, os seus estudos tratando do trabalho feminino nos canaviais paulistas (ROSSINI, 1988; 1991/2015; 2012), em que apresenta, como estratégia de inserir nos estudos da Geografia a questão da mulher, o conceito de trabalho. Ela assim fala: “É a partir do trabalho da família que você vai puxar um gancho pra ver qual a especificidade do trabalho da mulher e do homem. Por que o tema homem até hoje não merece estudo específico? Os dados são gerais e tudo é genérico: homem” (ROSSINI, 2012, p. 159).

Entendemos ser necessário partir dessa premissa para uma análise acerca da presença da mulher no que é chamado de trabalho escravo contemporâneo. Cerca de 29 milhões de mulheres são vítimas da escravização moderna (LEDERER, 2020) ou contemporânea, como a literatura tem chamado no Brasil para diferenciar do período colonial e imperial ocorridos no país (FIGUEIRA, 2000; ESTERCI, 1994), predominando casos de mulheres exploradas em práticas que incluem trabalho forçado, servidão por dívida e servidão doméstica, como apontado no trabalho de Maciel e Ghizoni (2021). No Brasil, esta forma de exploração tem sido recorrente mesmo após a abolição formal da escravatura em 1888, se utilizando de novas roupagens de exploração (BARROS; GARCEZ; RODRIGUES, 2020).

Apesar de ser considerada crime na atualidade, a aplicação da legislação tem esbarrado na naturalização da exploração que se dá com recortes de raça e gênero (BRASIL, 1940; 2003). Nesse contexto, o objetivo deste trabalho é analisar o trabalho feminino e as formas de precarização em situações de migração de trabalhadoras rurais do estado do Maranhão. Nesse sentido, refletimos sobre a territorialização do trabalho escravo contemporâneo no Brasil, as violações de direitos humanos e o silenciamento e negação das formas de exploração e precarização do trabalho de mulheres migrantes.

Assim, essa leitura nos traz como necessidade a análise de dados gerais do trabalho escravo, categorizando e especificando como a mulher aparece nesses dados. Em torno do trabalho escravo contemporâneo, dois elementos devem nos guiar: 1) os dados apresentam uma informação importante, e que se baseia na categorização de onde

eles partem, que tem relação com a definição de trabalho escravo, sendo assim, a objetividade do conceito é o guia para a apresentação dos dados.

A Lei, por exemplo, dá um rumo para isso, já que ela define o que vem a ser trabalho escravo e os dados dependem de como esse conceito é apresentado, podendo dar conta das situações que, em outras análises, são tidas como degradantes; 2) As informações verbais de entrevistadas nos trazem distorções em relação à definição, elas não nos servem para contradizer os dados em si, já que sua metodologia se relaciona com o conceito adotado, mas sim, para refletirmos sobre o limite do conceito que é dado por uma construção de subalternização da mulher.

Para a realização deste trabalho, utilizou-se os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT)¹ acerca do trabalho escravo contemporâneo no Brasil e sua territorialização, com o perfil dos trabalhadores e trabalhadoras resgatadas. Também utilizamos relatos de mulheres que tiveram experiências de migração por motivo de trabalho, inclusive no seu período de infância, experiências que se transformaram em situações de trabalho escravo contemporâneo, como poderemos ver nas entrevistas apresentadas neste texto.

Partimos da análise das categorias de precarização e trabalho para analisar as formas latentes de exploração que se apropriam de grupos subalternizados. Assim, esses grupos passam por processos de hierarquização, que se utilizam de diferenciações sociais para colocá-los diante de situações de exploração, desde raça a gênero. No modo de produção capitalista, essas formas hierarquizantes têm a ver com, em última análise, a produção de renda capitalista, sendo assim, são estratégias de potencialização da acumulação capitalista.

É a partir dessa ideia que se constrói uma representação de naturalização de formas de exploração do trabalho da mulher de modo que satisfaça a maior exploração da renda do trabalho. O trabalho não pago em torno do trabalho da mulher se dá com o artifício de uma extensa negação do trabalho, de um silenciamento das formas de

¹ A Comissão Pastoral da Terra (CPT) é vinculada à igreja católica, é uma das suas pastorais sociais e foi criada em 1975, durante o encontro de bispos de Goiânia (Goiás). Ela tem um importante papel na mediação de conflitos agrários no Brasil, além de fazer a documentação e acompanhamento dos conflitos no campo. Anualmente ela disponibiliza o Caderno de Conflitos no Campo, que traz um conjunto amplo de dados sobre conflitos no campo brasileiro, seja de acesso à terra, à água, conflitos trabalhistas, trabalho escravo, dentre outros.

opressão e da criação de discursos de categorizações de tipos de trabalho. Exemplo disso, é o trabalho doméstico, que é atribuído naturalmente à mulher.

Este artigo se baseia em levantamentos e estudos historiográficos, sociológicos e geográficos que abordam e correlacionam o trabalho escravo contemporâneo no Brasil e a condição da mulher na sociedade ocidental capitalista brasileira. Para isso, consideramos como materiais de apoio as Leis brasileiras que versam sobre o tema e tipificam como crime o trabalho escravo; os dados da CPT, uma das principais organizações que acompanham e documentam os conflitos no campo brasileiro, expondo, entre estes, situações de trabalho escravo; e entrevistas com mulheres que tiveram, na infância, experiências de migração por motivo de trabalho, mas que resultaram em situações análogas à escravidão.

As entrevistas foram realizadas no decorrer do trabalho de campo do projeto de pesquisa “Migração e trabalho escravo na Baixada Maranhense: Estudo acerca da migração de trabalhadores, e os elementos de vulnerabilidade para o trabalho escravo contemporâneo”, financiado a partir do Edital FAPEMA Nº 06/2015 TECS da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). Ainda, retomamos como fonte, textos que discorrem sobre a naturalização da exploração que se dá com recortes de raça e gênero, ressaltando a importância da interlocução com o pensamento feminista.

Para esse artigo, o dividimos em 2 partes. A primeira avança sobre o conceito de trabalho escravo e os dados referentes a resgates de trabalhadoras mulheres de situações de trabalho escravo. Na segunda parte, avaliamos os relatos de trabalhadoras rurais coletadas em trabalhos de campo na região da baixada maranhense, analisando, a partir das falas, o lugar de silenciamento das mulheres.

Trabalho escravo e o perfil da mulher escravizada

Nessa parte do trabalho trazemos uma reflexão acerca do trabalho escravo contemporâneo ou, como a legislação traz, “condição análoga à de escravo” (BRASIL, 1940), buscando a especificidade do perfil da mulher que é escravizada. Assim, apresentamos os dados referentes a essa forma de exploração e algumas reflexões acerca de sua territorialização e permanência no país. Também avançamos para uma

compreensão da exploração da mulher nessa categoria de crime, entendendo como parte da análise de gênero que empreendemos no campo da Geografia.

A categoria trabalho, aqui, é importante à medida que a destrinchamos não de maneira universal, mas compreendendo as formas de diferenciação na sociedade, que nos indicam que as formas de produção não se dão de maneira única. O que estamos entendendo aqui como trabalho vem da leitura de Marx em torno desse conceito. Para ele, é “[...] um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza” (MARX, 2013, p. 255). Tomando por base esse conceito, entendemos que ele tem a ver com consciência do fazer e da transformação.

O trabalho no modo de produção capitalista é marcado por processos de alienação e que se baseiam na separação dos sujeitos dos meios de produção, fazendo com que, cada vez mais, a consciência do produto do trabalho seja distante para quem realiza o trabalho. Os processos de alienação do(a) trabalhador(a) do produto do seu trabalho são, também, de desumanização, à medida que negam o(a) trabalhador(a) sua condição consciente de ser humano que transforma com a intenção de transformar em algo. Mas isso implica pensarmos que não há uma universalização, linearidade, homogeneização nas formas de alienação. Elas travam dentro de sistemas específicos de dominação, como raça e gênero, operando com estratégias diferenciadas, mas com o intento da acumulação.

Assim, não seria de se assustar que exploração, precarização, dentre outros termos podem ser analisados de maneiras distintas e até contraditórias se colocarmos, por exemplo, categorias como raça ou gênero. Questões como: a precarização do trabalho é mais aguda entre determinadas raças ou gêneros? Seria um aprofundamento para a compreensão da categoria trabalho.

Ao mesmo tempo, o que chamamos de trabalho escravo contemporâneo pode ser lido enquanto a forma mais brutal da precarização (RODRIGUES; COSTA, 2021). Seria o ápice da alienação, à medida que alcança a total desumanização dos sujeitos. Os sujeitos não são tratados enquanto mão de obra que vende sua força de trabalho, mas sim, como mercadorias para muito além do trabalho relativo. Não são exatamente capital fixo, pois nem são trabalho acumulado (OLIVEIRA; GERMANI; SAMPAIO, 2012). Como objetos, totalmente despojados de humanidade pelo sistema, alguns

marcadores podem ser localizados à medida que destrinchamos os dados de sua territorialização e permanência no Brasil.

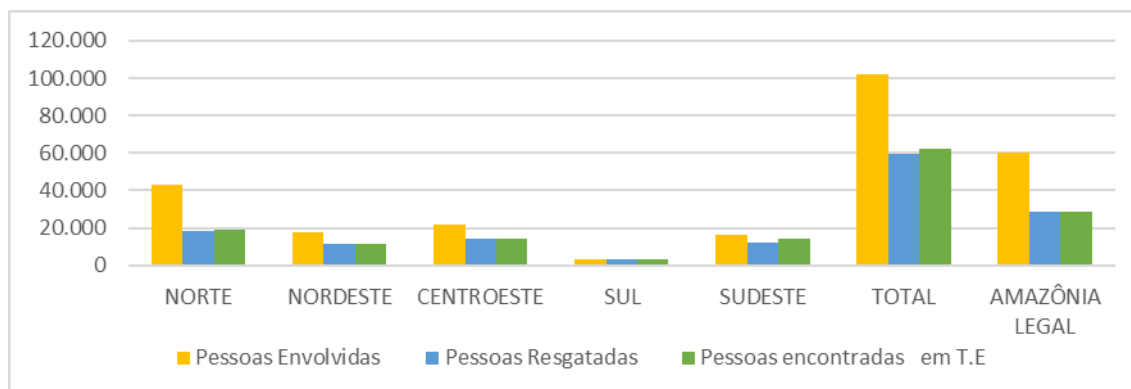
Partindo das discussões de territorialização e desterritorialização propostas por Souza (1995), Saquet (2009) entre outros, podemos compreender o trabalho escravo contemporâneo enquanto um fenômeno de desenraizamento de indivíduos e grupos, de privação do acesso a recursos e riquezas, e de relações de poder que se projetam no espaço. Revelando uma trama de relações sociais e de redes que se desenvolvem às margens da legislação vigente no país, o trabalho escravo contemporâneo se sustenta nas condições de desigualdades e das diferenças.

A vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com Rodrigues e Costa (2021), tem grande peso nos casos de aliciamento ao trabalho escravo, pois há uma relação com as atividades que propagam o discurso desenvolvimentista e de modernidade com a necessidade de renda da população que, objetivando o assalariamento, migram para outros municípios em busca de emprego formal e deparam-se com situações de trabalho escravo, cujos quadros de pobreza que se encontram lhes sujeitam ao labor.

Essa característica será visível nos dados que contemplam o número de pessoas resgatadas em situação de trabalho escravo, que ratificam as condições de desigualdades presentes no país. A nível nacional, 46% das pessoas resgatadas em condição de trabalho escravo estavam na região da Amazônia Legal, área conhecida por condensar as principais situações de trabalho rural com típicas áreas de avanço da fronteira agrícola, cujas atividades são realizadas em áreas de difícil acesso, características que contribuem para a permanência das práticas de trabalho escravo contemporâneo (Ilustração 1).

Pesquisas acerca do trabalho escravo contemporâneo têm sido desenvolvidas buscando sua conceitualização para além da legislação, como o que foi feito por Neide Esterci. Ela traz importantes contribuições quando apresentam as práticas de exploração, desde as apresentadas pela mídia e os debates que se instalaram no Brasil a partir da explicitação desse fenômeno ao mesmo tempo que traz as particularidades do caso brasileiro ao que ela chama de “prática universal” (ESTERCI, 1994, p. 22). Ela chama a atenção para a multiplicidade de expressões para designar um mesmo problema, mas que tem no termo escravidão uma ressignificação, residindo entre justiça e injustiça, limites sociais da desigualdade.

Ilustração 1 – Número de T.E. por grande região (1995-2022)



Fonte: CPT, 2022.

José de Souza Martins (2009) segue um caminho próximo quando se nega a começar o debate sobre escravidão a partir de sua definição. Ele começa o capítulo de seu livro que trata do fenômeno fazendo uma descrição das relações mantidas na escravidão, sobretudo, com a crítica de que essas relações seriam “pré-capitalistas”, enquanto modernas empresas capitalistas se reproduziam sob essa égide.

Essa conceitualização por parte da sociologia é importante à medida que rompe a barreira de imagens construídas sobre um conceito de trabalho escravo formal do período colonial e imperial, trazendo a permanência do sujeito-mercadoria para além desse período, com a exploração de mão de obra na contemporaneidade.

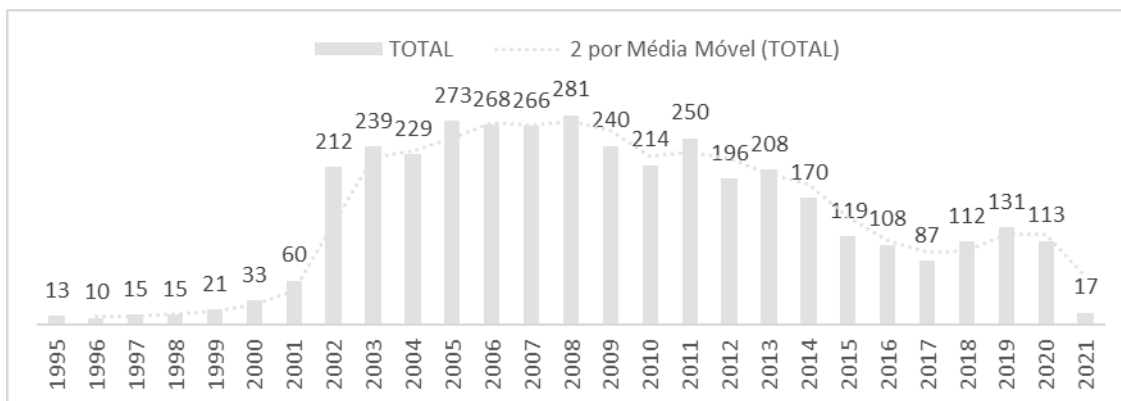
A Igreja tem sido a principal denunciadora e uma das principais instituições que tem atuado no combate ao trabalho escravo. Seja ela como o lugar de refúgio de trabalhadores (as) que fugiram de seus “cativeiros”, ou encabeçando programas de combate ao trabalho escravo, ela tem sido central, inclusive, com a produção de dados publicados anualmente.

Tomando por base o conceito instituído pelo art. 149 (Lei nº 10.803/2003, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal), a Comissão Pastoral da Terra sistematiza o caderno de conflitos e que traz o trabalho escravo como uma nova conflituosidade do campo brasileiro. Os dados de Trabalho Escravo no Brasil apontam que essa forma de exploração do trabalho tem sido permanente, conforme gráfico da Ilustração 2.

Desde 1995, há uma tendência ao crescimento de casos identificados. Uma contradição a ideia de que a modernização do campo acabaria com essa forma de

exploração, tal como é expresso por José de Souza Martins quando ele apresenta que o Brasil arcaico atrapalha o Brasil moderno no seu livro “Exclusão social e a nova desigualdade” (MARTINS, 1997).

Ilustração 2 – Casos de trabalho escravo identificados



Fonte: CPT, 2022.

Em relação à distribuição de casos de trabalho escravo por atividades, as atividades no campo concentram a maior quantidade de casos entre 1995 e 2021, com 3.465 casos identificados, enquanto atividades desenvolvidas fora do campo foram identificadas 435 casos. A pecuária foi a campeã, com 50% dos casos identificados, seguido pela exploração de carvão vegetal, com 10%, e lavouras permanentes (7%) e outras lavouras temporárias (7%).

Os estados que mais tiveram casos de resgatados no seu próprio território foram o Pará (13.575), Mato Grosso (6.182), Minas Gerais (4.776), Goiás (4.257) e Maranhão (3.489). Em relação aos casos inseridos na chamada lista suja entre 2003-2008: Pará (375), Mato Grosso (163), Minas Gerais (151), Tocantins (133) e Maranhão (129). Esses dados apontam a presença de casos, com libertação de trabalhadores(as) e inserção de empregadores(as) na lista suja nesses estados.

Se considerarmos os resgatados(as) de situação análoga à de escravo, por referência e naturalidade, teremos o Estado do Maranhão como protagonista, como aponta a Tabela 1 dos principais estados de referência e naturalidade de resgatados de situação análoga à de escravos.

Tabela 1 – Principais Estados de pessoas resgatadas de trabalho escravo

	Resgatados por UF de referência		Resgatados por UF de naturalidade	
Maranhão	6.661	17,3%	8.348	21,7%
Pará	5.517	14,3%	3.871	10,0%
Minas Gerais	3.460	9,0%	3.614	9,4%
Bahia	3.441	8,9%	3.159	8,2%
Tocantins	2.288	5,9%	2.401	6,2%
Mato Grosso do Sul	2.245	5,8%	1.998	5,2%
Piauí	1.907	4,9%	1.967	5,1%
Goiás	1.893	4,9%	1.694	4,4%
Mato Grosso	1.781	4,6%	1.688	4,4%
Pernambuco	1.467	3,8%	1.410	3,7%

Fonte: CPT, 2022.

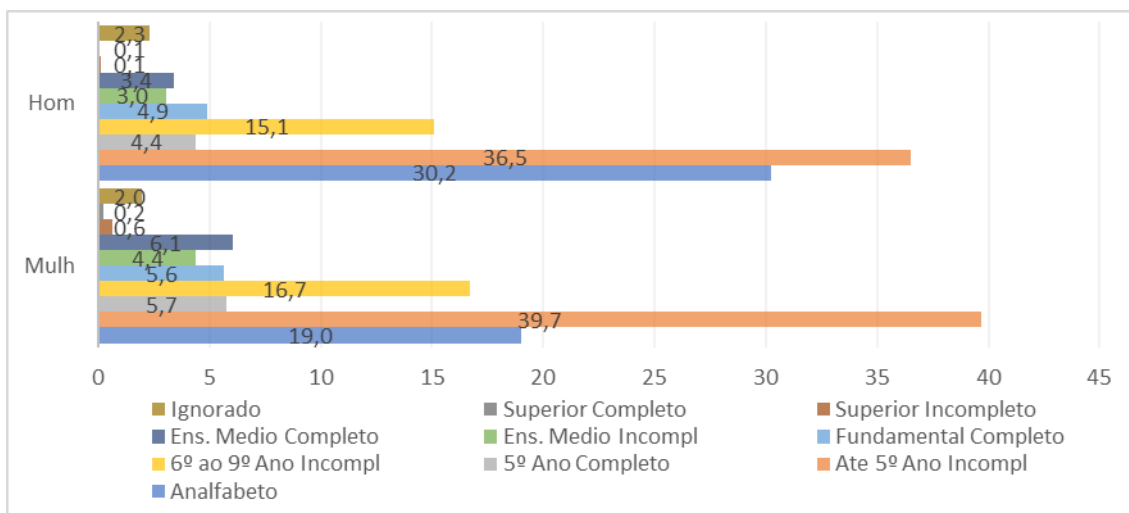
O Maranhão aparece com mais de 17% dos resgatados que indicaram a residência no estado e mais de 21% de naturais, mais que o dobro do segundo colocado, o Pará (10%). Isso aponta o estado do Maranhão como sendo o principal exportador de trabalhadores(as) que são aliciados(as) para o trabalho escravo. Isso se dá por uma estrutura fundiária viciada, uma política de desenvolvimento ligada aos grandes empreendimentos em detrimento de uma agricultura familiar, gerando um quadro de vulnerabilidade, como já apontado em Rodrigues (2020).

O perfil dos(as) trabalhadores resgatados de trabalho escravo mostra que há uma parte considerável de pessoas que indicam serem negros, aproximadamente 58% dos(as) trabalhadores(s) resgatados(as). Esse número é um indicativo de que as populações negras, que geralmente, no Brasil, tem tido indicadores salariais mais baixos, ou uma presença na linha de pobreza muito mais marcante, essas populações têm ainda vivenciado as situações de escravização e desumanização.

Outro indicador importante do perfil dos(as) trabalhadores(as) resgatados(as) é a situação do grau de instrução, conforme a Ilustração 3.

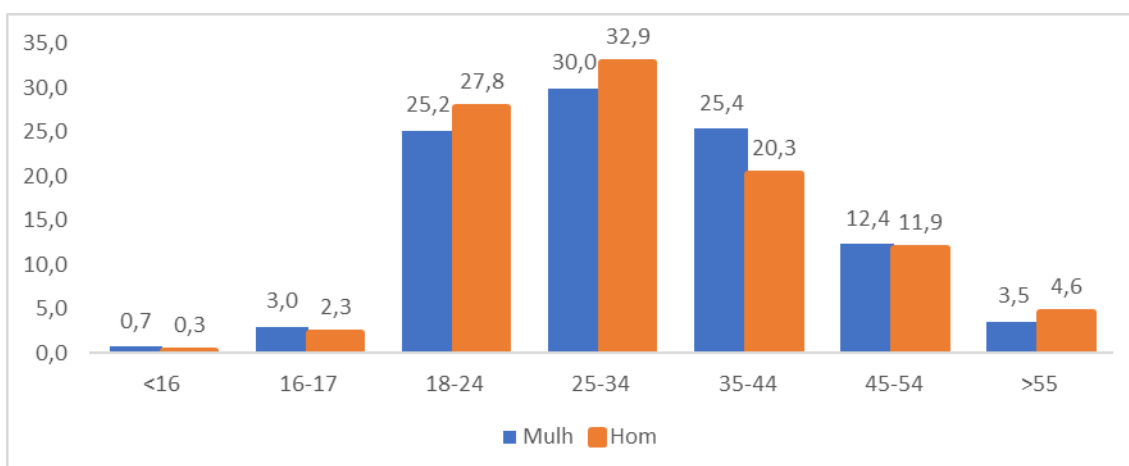
O comparativo entre mulheres e homens apresenta uma participação mais expressiva desses últimos como analfabetos, enquanto as mulheres com até 5º ano incompleto. De certa forma, isso é um indicador de que mulheres nos públicos que são aliciados, até iniciam os estudos, mas não conseguem avançar. Quanto à idade, os dados não diferem muito. A idade média dos homens é de 33,6 anos, enquanto as mulheres têm 33,2 anos de idade (Ilustração 4).

Ilustração 3 – Nível de educação de trabalhadores(as) resgatados(as)



Fonte: CPT, 2022.

Ilustração 4 – Diferença de idade dos(as) trabalhadores(as) resgatados(as)



Fonte: CPT, 2022.

Há uma breve diferenciação se considerarmos os(as) trabalhadores(as) resgatados(as) abaixo de 17 anos, em que homens representam 2,6% desse público, enquanto as mulheres têm uma representação um pouco maior, com 3,7%. Outra constatação vem de idades mais avançadas, mas ainda de jovens. Idades de 18-24 anos e 25-34 anos os homens representam 27,8% e 32,9%, respectivamente, enquanto as mulheres são 25,2% e 30%. Já no intervalo de idade entre 35-44, as mulheres são maioria, com 25,4%, contra 20,3%.

Os dados da CPT revelam que desde 2003, os anos que mais tiveram proporção de mulheres resgatadas são 2018 (13,3%) e 2020 (10,3%). Os Estados que tem uma maior representação de mulheres entre as pessoas resgatadas por UF de referência são:

Amapá (22,2%), São Paulo (20%), Distrito Federal (17,4%) e Rio de Janeiro (14,6). Com exceção do Amapá, os outros estados são reconhecidos como parte do centro econômico do país.

O trabalho precarizado enquanto natural de ser mulher: reflexões a partir da exploração nos relatos de mulheres

A naturalização da exploração da mão de obra feminina está relacionada ao que Saffioti (1969), Biroli (2018), Federici (2021) e entre outras discutem sobre os papéis socioculturais determinados e inscritos para homens e mulheres, ou seja, a reprodução de ideais sobre papéis, tarefas, funções, obrigações e expectativas impostas aos distintos indivíduos. A capacidade das mulheres de reproduzir, por exemplo, teve um papel decisivo para a delegação de atividades de cuidados dos filhos e permanência na casa, assim a função natural sofreu uma elaboração social, naturalizando às mulheres a responsabilidade pelos serviços domésticos, criação e educação dos filhos.

Analisando o processo de educação de meninas e meninos no Brasil desde 1900, Silvia Arend (2013) observa como a sociedade passa a “aconselhar” a socialização, brincadeiras e diversões distintas de acordo com os papéis esperados para mulheres e homens na idade adulta, definindo às meninas brinquedos que fizessem referência a funções e expectativas ditas femininas. Essa naturalização dos “papéis femininos” impõe às meninas que desde novas auxiliem suas mães em atividades domésticas, como uma preparação para a realização dessas tarefas na fase adulta, gerando, na sociedade, a banalização dessas tarefas como femininas, o menosprezo ao trabalho dedicado nos serviços domésticos e a inferiorização do “papel produtivo” do trabalho doméstico.

Em razão do peso sociocultural dos papéis femininos, a sociedade passa a encarar o emprego doméstico como uma atividade subalterna e natural às mulheres, desvalorizando socioeconomicamente tal profissão, historicamente relacionada à informalidade. Para as mulheres negras e pobres, as principais afetadas pelos sistemas de opressão e dominação, o acesso ao mercado de trabalho, muitas vezes, se dá através de empregos subalternizados e de baixa remuneração, com condições precárias, sem direitos, dentre outras situações de violências relacionadas às questões de gênero.

Vista como uma atividade irrelevante para a transformação social, o trabalho doméstico torna-se menosprezado, não sendo reconhecido como um serviço digno de

valor ou de remuneração, apesar desse “trabalho oculto” consumir a vida e o tempo livre de mulheres (FEDERICI, 2021). Transposto ao mercado de trabalho, o serviço doméstico, banalizado enquanto atividade feminina e mal remunerada, passa a ser ocupado, predominantemente, por mulheres negras, com baixo nível educacional e oriundas de famílias pobres (IBGE, 2021), que encontram nessas atividades uma das poucas alternativas de trabalho, asseverando a interseccionalidade de gênero e raça.

Essa sujeição de mulheres negras aos serviços domésticos está intimamente ligada ao preconceito racial herdado do período escravista brasileiro, cuja imposição de dificuldades para inserção da população negra na sociedade, como a seletividade racial, faz-se presente nos postos de trabalho, afastando-as de ocupações de maiores prestígios e com melhores salários. Submetendo-se a situações degradantes, de extensas jornadas de trabalho, ausência de direitos, má remuneração, humilhações e violências, o predomínio de mulheres negras no trabalho doméstico constata o peso da naturalização das atividades da casa às mulheres, a precarização dessa atividade e a banalização da exclusão da população negra do mercado de trabalho (NEPOMUCENO, 2013).

Destarte, como ressalta Saffioti (1969), mesmo aquelas que participam do mercado de trabalho, em um esforço de independência financeira, ganho extra ou para sustentar a família, sua inserção em ocupações, sejam elas precarizadas ou de elevado *status* socioeconômico, de salários baixos com atividades desvalorizadas àquelas cujas condições de renda são elevadas, o trabalho não as libertará das “obrigações” que encontrarão ao voltar para casa, do serviço doméstico. Ainda que, para mulheres ricas, haja a opção de terceirizar parte dessas tarefas para aquelas com menos recursos, a responsabilização pelas tarefas domésticas ainda recairá sobre as mulheres.

Nesse sentido, observando que as tarefas domésticas não remuneradas realizadas por mulheres, como lavar e passar roupa, limpar a casa e cozinhar servem à mão de obra assalariada em termos físicos e emocionais, preparando-a para atividades laborais, podemos afirmar que o trabalho que as mulheres oferecem gratuitamente gera produto para o mercado capitalista (FEDERICI, 2021), pois auxiliam na produção e reprodução da vida daqueles que atuam no mercado de trabalho, havendo uma exploração da força de trabalho feminina, coadunando às discussões de Marx (2013) sobre a mais-valia.

Considerar o trabalho que mulheres realizam nos serviços domésticos enquanto geradora de mais-valia significa compreender que a naturalização das tarefas da casa às

mulheres faz com que o seu trabalho produza a força de trabalho, sua mão de obra não tenha valor e as atividades realizadas nos espaços domésticos, que colaboram à reprodução social, sejam exploradas (MARX, 2013). À medida que a sociedade capitalista se solidifica, torna-se constante o desenvolvimento de relações de exploração atreladas aos sistemas de opressão, interligando racismo e patriarcado ao capitalismo, revelando hierarquias e privilégios nas relações sociais (SAFFIOTI, 1969).

Isto posto, as desigualdades socioeconômicas sob as quais a sociedade brasileira se edificou estabeleceu distinções quanto à condição das mulheres, principalmente as que nasciam em famílias pobres. Ao analisar a condição de meninas desde o século XIX, Arend (2013) afirma que, para as populações femininas pobres, rurais e urbanas, era comum que desde os 9 ou 10 anos de idade auxiliassem nas atividades domésticas e agrícolas, no cuidado de outras crianças, na lavagem de roupas de famílias de maior *status* social e entre outros serviços, iniciando o trabalho como babás e logo realizando serviços de empregadas domésticas, condições que permanecem até os dias atuais.

Em alguns casos, ainda novas, meninas são entregues a famílias abastadas que moram em outras cidades e passam a ser consideradas “filhas de criação” com o intuito de receberem educação formal, em uma relação de “cooperação” entre sua família de origem e aquela que a agregará (SILVA, 2009). Todavia essa relação gera, na nova família, uma expectativa de que a criança realize atividades domésticas como “agradecimento pelas ajudas fornecidas”, passando a realizar diversas tarefas relacionadas ao cuidado da casa, de crianças e idosos, recebendo como salário uma cama, comida e algumas roupas, características do trabalho escravo doméstico.

Almejando ajudar os pais na manutenção da família ou o futuro acesso ao mercado de trabalho, muitas meninas aceitam morar com as famílias de setores médios ou elitizados em busca de educação, entretanto, devido à extensa jornada de trabalho no ambiente doméstico, não conseguem frequentar assiduamente as escolas, abandonando os estudos. Esse fenômeno, que demarca a histórica realidade de meninas de baixa renda na sociedade brasileira e ocorre até os dias atuais, é realizada principalmente a partir de uma aproximação de pessoas de poder aquisitivo² que aliciam famílias pobres

² A figura do Gato é conhecida em outras formas de escravidão contemporânea, em que este é responsável por aliciar trabalhadores(as) e fazer a intermediação com os(as) empregadores(as).

e de áreas rurais, propondo a criação de suas filhas e oferta de educação em troca de uma “ajuda em casa”.

Tais propostas geram, nessas famílias marcadas pelas carências e privações, a perspectiva de que suas filhas tenham acesso a uma condição de vida melhor, o que não existiria se estas permanecessem em seus núcleos familiares, como podemos observar a partir da fala de duas mulheres, entrevistadas do município de Santa Helena, Maranhão a respeito de como foram aliciadas ainda crianças a saírem de suas casas para morar em casas de terceiros:

ENTREVISTADA 1: Quando eu tinha 12 anos né, chegou uma família vindo de Belém, me pediram pros meus pais, pra me levarem oferecendo estudo, então como a dificuldade, tinha muita dificuldade na época, a gente morava num povoado e ali a minha mãe achou que realmente era uma oportunidade, né, pra estudar, e eu tinha vontade de estudar, com isso eu acabei indo pra Belém.

ENTREVISTADA 2: Eu, quando eu tinha onze anos, aí um senhor, né, ele veio, ele morava em Belém, mas ele era daqui mesmo dessa região de Santa Helena, ele apareceu, convidava, falando que levava as meninas, pessoas, pra estudar, aquela promessa muito boa, e minha mãe tinha muita vontade da gente estudar, por que na época escola era muito longe da onde a gente morava, tinha, mas era muito longe, e aí com isso me mandaram, e eu fui pra Belém [...]. Isso foi em [19]81.

Podemos constatar como o deslocamento dessas meninas para famílias e cidades desconhecidas foi pautado em expectativas de acesso à educação e oportunidades que as possibilitasse a superação da pobreza e, apesar que tais situações tenham ocorrido em períodos em que não se falava sobre democratização da educação, que restringiam e excluía a população das escolas com base em características de classe, raça e etnia, tais motivações ainda prevalecem em casos atuais, como reforça Silva (2009). Suas perspectivas, entretanto, eram colocadas em xeque quando seus aliciadores pediam, dos seus futuros responsáveis, quantias em dinheiro para arcar com seu traslado, como afirma a Entrevistada 2:

ENTREVISTADA 2: Nós chegamo em Belém, esse tempo a estrada era muito ruim, eu lembro que era ruim pra gente chegar em Belém, aí quando nós chegamos lá era de madrugada e nós fomos pra casa dele [o aliciador]. Chegou lá, foi de manhã, umas nove pra dez horas do dia, aí chegou aquela mina de gente, por que nós era umas dez ou doze, por aí, nós era muita menina, ele levava muita, aí quando chegou ele foi falou, disse: “olha ta aqui as meninas que a gente trouxe, o gasto de cada qual, custou tanto”. Aí eu fiquei: “mas esse homem não gastou tanto assim com a gente”, de lá pra cá, eles pagavam as despesas da gente, aí ele disse que era pra eles escolher uma das gente.

Em outro momento, em uma oficina coletiva a respeito das vivências no trabalho escravo contemporâneo, a mesma pessoa reafirma o caso, trazendo dessa maneira:

ENTREVISTADA 2: Quando nós chegamos, aí mais tarde, quando nós vimos, chegou um pessoal assim. E a gente ficou e aí eles mandaram chamar a gente e a gente veio, eu acho que nós tavam umas 10, de menina de 11 a 15 anos, aí eles disseram “olha, tá as meninas, agora vocês escolhem”. Depois a gente soube que eles cobravam imenso, eles deixavam a gente com fome o dia todo, não tinha estrada daqui pra Belém, nós ia parando nesse caminho, passava 2, 3 dias andando daqui pra Belém, passando de um carro pra outro. Quando chegava lá ele cobrava absurdo que ele tinha gastado com nós, com comida, dormida, que ficava dormindo nos carros.

A partir dessa narrativa podemos constatar como a relação de “cooperação”, anteriormente acordada entre as famílias, em verdade, se tratava de uma relação mercadológica sem que as famílias de origem soubessem que o objeto de troca seriam suas filhas, enviadas para estudar. Ao se depararem com uma situação em que seriam escolhidas por “patrões” que as “acolheriam”, residindo na mesma casa que seus empregadores, muitas meninas encontram-se em um estado de medo do desconhecido do que essa relação pode lhes ocasionar, questão que notamos na fala da Entrevistada 2:

ENTREVISTADA 2: Um senhor disse que se engraçou né e disse que ele ficava, disse “não, eu gostei dela, eu queria levar ela”, e eu não, eu só saio daqui com uma mulher, se tiver uma mulher, aí ele voltou em casa, que quando foi a tarde ele chegou com a esposa dele e eu fui pra lá.

Ao chegar nas casas de seus novos responsáveis, a vida dessas meninas se transforma ao ponto de deixarem de ser apenas uma “ajuda na casa” ou “babá” enquanto têm acesso à educação, e passam a trabalhar em tempo integral, abandonando os estudos e realizando todo o tipo de serviço doméstico. Morando no mesmo espaço em que dedicavam atividades laborais, torna-se mais difícil a separação do tempo dedicado para descanso e trabalho, levando à existência de formas de exploração e precarização, com longas jornadas de trabalho:

ENTREVISTADA 1: Quando eu cheguei lá, depois de seis meses eu deixei de ser simplesmente babá, né, e assumi todo o serviço da casa, eu cuidava de quatro crianças, eu limpava casa, eu lavava roupa, passava, e daí o estudo, não teve mais como conciliar o trabalho da casa com o estudo, fiquei sem comunicação não tinha como mandar avisar os meus pais, até porque não tinha telefone na época, né, pra cá, pra onde a gente morava, eu não tinha endereço, como mandar uma carta.

ENTREVISTADA 2: Eu fui pra lá, eu fui vivi uns três anos lá, mas não foi diferente, eles não me batiam, não, nunca me bateram, mas inclusive eu fazia tudo, era tudo, e o que ganhava era aquela roupinha, a escola eu nunca fui na escola durante esse tempo, ela [a “patroa”] mesmo me dava aula em casa a hora que ela chegava do serviço, ela que me dava aqueles horarizinhos de aula.

Ao encontrarem-se em lares cujas funções estariam atreladas à obrigação do trabalho doméstico sem receber um salário, com jornadas exaustivas, sem conseguir contactar a família, serem impedidas de retornar às suas casas dado a distância da cidade de origem e, em alguns casos, não receberem uma alimentação apropriada ou serem vítimas de violências, muitas meninas deparam-se no que entendemos como trabalho escravo contemporâneo (ESTERCI, 1994), realizando serviços de interesses de adultos que se portavam como seus “patrões” ou “proprietários”:

ENTREVISTADA 1: Então, era muito difícil, porque eu tinha que levantar cinco horas da manhã pra sete horas o café ta posto, eu tinha que descer pra pegar o pão, tinha que dar banho nas duas crianças que estudavam pela manhã, levantava cinco horas pra lavar e passar roupa, eu já deixava roupa de molho de um dia para o outro, essa roupa que eu lavava hoje, ai de manhã cedo eu levantava, passava essa roupa, cinco horas eu tava na cozinha, fazia o café e já ia lavar aquela roupa que eu tinha deixado de molho, quer dizer que eu antecipava parte do meu serviço, e chega um ponto, assim, que quando a gente se torna adulto, tem hora que a gente tá cheio já desse tipo de serviço que você foi obrigado a fazer quando criança, toma uma parte da tua infância, quando você deveria ta ocupada com outras coisas, tava trabalhando.

A fala da Entrevistada 1 nos mostra como a vida das meninas trabalhadoras domésticas têm subtraído momentos da infância e da adolescência, cujas identidades resumem-se à invisibilidade, devido à herança escravista brasileira, e à naturalização da exploração baseada em fatores de gênero e classe social (CAL, 2016). De acordo com Silva (2009) e Arend (2013), as práticas sociais brasileiras, enraizadas histórica e culturalmente, definiram às populações mais pobres uma realidade excludente e violenta, que viam as crianças apenas como mão de obra infantil, especialmente a de meninas, vistas como trabalhadoras domésticas, questão que se confirma no relato da Entrevistada 2:

ENTREVISTADA 2: Mas isto era realidade da gente, que a gente vivia, todo mundo já vivia andando nos interior atrás daquelas meninas maiorzinha, pra poder trabalhar nas casas tomando conta dos filho e assim que era.

Podemos perceber, com esses relatos, como o peso histórico e cultural naturalizou o serviço doméstico como uma atividade essencialmente feminina, definindo às mulheres, desde a infância, o desenvolvimento de habilidades para a execução dessas tarefas (FEDERICI, 2021), e como às meninas pobres legitimou-se seu envio ao trabalho doméstico na condição de “menina de criação” ou de “agregada da família”, na compreensão de que a “nova família” pudesse gerar uma possibilidade

concreta de melhor condição econômica, não encontrada em sua família de origem (CAL, 2016).

A banalização do trabalho doméstico infantil e a negação da exploração da mão de obra de meninas e da violação de seus direitos se sustenta sob a égide de uma relação de “ajuda” entre famílias que, segundo Cal (2016), implica, na vida das meninas, em uma relação ambígua com os “protetores” que as criam, pois são, ao mesmo tempo, suas serviçais (enquanto únicas responsáveis pelo trabalho doméstico, em uma “relação de cooperação”, mas nunca tidas como “filhas” e sim “pessoa que pegou para criar”) e parte da família (tratadas como afilhadas e, deste modo, justificando a não remuneração), de modo que não lhes são asseguradas condições dignas de trabalho e tampouco privilégios que um ente familiar tem garantido.

A realidade de servidão e invisibilidade de sua situação gera, em muitas meninas, o temor de permanência em uma vida sem direitos, levando-as a fugir das famílias agregadas, como podemos acompanhar pelo relato da Entrevistada 1:

ENTREVISTADA 1: Ainda tentei fugir deles, fui parar na casa de um juiz. Por sorte cheguei numa casa pedindo ajuda, por que eu não tava mais dando conta, eu só tinha 12 anos, né, então eu era muito criança e eu queria assim, o que eu queria era vim embora, né, bati nesta casa e por sorte era casa de um juiz, né, e eu contei a situação, eles foram chamados e prometeram ali que a situação ia melhorar, né, que eles iriam colocar empregada novamente, né, pra cuidar da casa, lavadeira, essa coisa toda, só que não aconteceu, o que aconteceu foi que a gente mudou de bairro, nós morávamos na época no Terra Firme, lá em Belém, e de lá a gente mudou pro bairro do Canudos, que já fica próximo já da rodoviária.

A fala acima demonstra a dificuldade da quebra de relações de poder que a família empregadora exerce sobre a vida das meninas. Na situação reclamada pela Entrevistada 1, os patrões menosprezaram as suas denúncias ao juiz e, mesmo ao serem abordados e terem ciência que seu caso se enquadrava como exploração do trabalho doméstico infantil, tiveram como solução apenas a mudança de endereço, em uma clara banalização e negação da exploração da “filha de criação”. Percebendo que não houve uma mudança na condição denunciada e sendo levada a morar em um bairro diferente para impedir futuras fugas, podemos compreender por que a quantidade de denúncias de trabalho doméstico ainda são pequenas quando comparadas às outras tipificações de trabalho escravo contemporâneo.

A situação relatada por essas mulheres é encontrada na realidade de meninas cotidianamente subjugadas pelo trabalho escravo doméstico, expostas à exploração da

sua mão de obra, realizando atividades exaustantes e pesadas que prejudicam sua formação e seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, cujas condições de desvalorização as inserem em um ciclo de perpetuação de pobreza³, humilhações, maus tratos, castigos e violações. Não obstante, nos relatos concedidos pelas Entrevistadas 1 e 2 observamos o contínuo esforço empregado para pôr fim à condição de trabalhadoras domésticas e como conseguiram retornar às suas famílias de origem:

ENTREVISTADA 1: Depois de dois anos eu consegui mandar uma carta por um irmão do meu patrão, ele se chamava L*****, ele teve lá, ele é de Santa Helena, aí eu mandei uma carta pra minha mãe falando que eu não tava estudando, que eu queria vir embora, que eu trabalhava muito, e o meu irmão tinha chegado de viagem e foi lá encontrar comigo. Quando ele chegou, ele falou que tinha ido me buscar, aí a minha patroa falou que não, que eu ia ficar de férias no mês de julho, no entanto eu não estava mais estudando, né, ficaria de férias e ela viria me deixar em casa, já que eu não queria mais ficar lá, era iria me trazer, ia comprar umas coisas pra mim, aí quando ela saiu pro serviço eu disse pra ele que eu queria vim embora, assim, tipo ele quase que desistiu de me trazer né, por que eu senti que ele achou que era apenas saudade de casa e por isso que eu queria vim embora, dentro da fantasia que ela fez, a maneira como ela conversou com ele, ela tipo convenceu ele da situação, que era assim, em vez do que eu tava falando, não era, era só saudade de casa mesmo e não queria mais ficar. Aí eu decidi ir com ele, eu disse pra ele que a gente vinha embora, eu disse: E***** eu quero ir embora, não vou ficar aqui. Ele disse: é tu é quem sabe, a decisão é tua. Daí ela foi pro serviço, ela com o esposo dela, eu fiz todo serviço da casa, fiz almoço, fui pegar os dois meninos mais novos na escola, trouxe, o carro saía duas horas da tarde de Belém pro Encruzo⁴, na época, aí eu vim assim, tipo fugida dela.

ENTREVISTADA 2: Até que eu digo “não”, não soube mais notícia de minha mãe, até que eu comecei mesmo dizer que eu vinha, vinha, aí eles vieram. Tinha uma senhora que vinha até Encruzo, aí eu vim até Encruzo com essa senhora, de lá pra cá eu me mandei eu sozinha mesma, quando mamãe pensou que não, eu cheguei em casa.

De forma geral, os relatos apresentam situações de degradação da vida de mulheres empobrecidas, que em um olhar mais apurado, mostra um sistema de silenciamento da exploração do trabalho feminino, num amplo processo de acumulação de capital. Além disso, fica claro pelas falas das entrevistadas como o contexto de

³ De acordo com Silva (2009), muitas meninas de baixa renda que se encontram em situações de trabalho infantil doméstico não conseguem deslumbrar outra opção de trabalho, seja por questões de classe, raça, educacionais ou outras, reconhecendo que, na sociedade capitalista, a elas restam apenas as atividades com menores *status* e remunerações. Em entrevistas com empregadoras de classe média e alta, Cal (2016) observa um desejo mútuo entre elas: as meninas que trabalham para elas não podem obter sucesso na vida, e chegam a dificultar o acesso ao ensino ou a relações afetivas que lhes garantam melhor qualidade de vida, para não “perder a criada”.

⁴ Antigamente conhecido pelo nome de “Encruzo”, o atual município maranhense Governador Nunes Freire é atravessado pela BR-316, a principal estrada de acesso que liga o estado do Maranhão ao Pará, e pela estrada MA-106, que conecta ao município de Santa Helena, atualmente a 68 km de distância do centro.

fluxos e migrações implica na territorialização e desterritorialização, este último que iniciara na busca de melhores condições de vida com o acesso à educação formal, mas que suscitou o sentimento de não pertencimento e de desorientação, imposto pelo contexto do trabalho escravo doméstico, levando-as à fuga.

A migração de mulheres, sobretudo, em situação de vulnerabilidade (empobrecimento e infância) são potencializadoras para os sistemas de dominação e extração de mais valia e ratificam o processo de desterritorialização ocorrido no encontro com a nova realidade (MEDEIROS, 2009). O desenraizamento dessas mulheres, a privação ao acesso a recursos, como o contato com seus familiares, e as relações de poder impostas a elas, tolhendo-lhes a liberdade de trânsito, lazer, educação e entre outros demonstram a relação de raça, gênero e classe social à permanência e territorialização do trabalho escravo contemporâneo no país.

Nesse sentido, a situação de escravidão contemporânea, a qual estas mulheres se encontravam, coaduna com a definição do “regime de gênero”, no qual homens dominam e exploram as mulheres com base em seis estruturas:

La unidad doméstica, donde los hombres se apropian del trabajo doméstico sin remuneración a las mujeres; las *relaciones laborales*, en donde las mujeres son sometidas a los peores trabajos y las desigualdades son desfavorables para ellas; las *relaciones políticas*, en donde los hombres dominan las instituciones políticas y dictan las leyes de manera desventajosa para las mujeres; la *violencia machista*, en donde la violencia hacia las mujeres se ha naturalizado; la *sexualidade*, en donde los hombres controlan la sexualidad y el cuerpo de las mujeres; en la *esfera cultural*, a través del dominio de los medios, las representaciones y la educación que estos ofrecen de las mujeres (WALBY, 2000 apud IBARRA-GARCÍA, 2011, p. 269).

Essa definição nos permite compreender que há uma ordem social orientada para oprimir as mulheres, cuja violência estrutural ainda se assenta nas múltiplas dimensões identitárias que se interseccionam, como a opressão por classe social, cor da pele, geração/idade, localização geográfica, religiosidade e entre outros (CRENSHAW, 1991), naturalizando a exploração de mulheres.

A partir de entrevistas concedidas por mulheres maranhenses do município de Santa Helena que estiveram em situações de trabalho escravo, foi possível discutir a relação da questão de gênero à naturalização do trabalho escravo doméstico, cujas subnotificações asseveram a banalização e negação da exploração de meninas e mulheres e da violação de seus direitos.

Considerações Finais

Esse artigo teve o objetivo de apontar reflexões em torno do trabalho escravo feminino, apresentando pontos importantes para se pensar o papel da mulher nos processos de acumulação capitalista. Trouxemos os dados de trabalho escravo e a subnotificação do trabalho escravo feminino, com um debate em torno da naturalização de formas de exploração da mulher, em que a precarização é presente, mas que não é abarcada pelos conceitos de trabalho escravo contemporâneo que são definidos pela legislação por um intenso sistema de opressão que coloca a mulher em posição de subalternidade.

Também trouxemos os relatos de mulheres que vivenciaram situações de trabalho escravo, numa definição ampla e utilizando a bibliografia sociológica para além da definição legal, buscando analisar o silenciamento dos dados em torno da exploração da mulher, ao passo que buscamos, também, alguns elementos dentro desses relatos, como: indícios de exploração sexual, dominação de classe, raça e gênero, papel da pobreza e da migração.

Referências Bibliográficas

AREND, Silvia Fávero. Trabalho, escola e lazer. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

BARROS, Matheus Sousa; GARCEZ, Laiz Agalve; RODRIGUES, Sávio José Dias. Novos rótulos, velhas formas: estudo das tipologias do trabalho escravo no Maranhão. In: **Revista Mutirão**, 1 (3), 153-172, 2020. DOI: <https://doi.org/10.51359/2675-3472.2020.247432>

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro: DOU, 1940.

BRASIL. **Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003**. Altera o art. 149 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Brasília: Diário Oficial da União, 2003.

CAL, Danila Gentil Rodriguez. **Comunicação e trabalho infantil doméstico: política, poder, resistências**. Salvador: EDUFBA, 2016. DOI: <https://doi.org/10.7476/9788523218706>

CPT. Comissão Pastoral da Terra. **Panorama atualizado do Trabalho escravo no Brasil. 1995-2021.** Goiânia: CPT, 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politic, and violence against women of color. *In: Stanford Law Review*, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991. DOI: <https://doi.org/10.2307/1229039>

ESTERCI, Neide. **Escravos da Desigualdade:** estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje. Rio de Janeiro, CEDI, Koinonia, 1994.

FEDERICI, Silvia. **O patriarcado do salário:** notas sobre Marx, gênero e feminismo. São Paulo: Boitempo, 2021.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Por que o trabalho escravo? *In: Revista Estudos Avançados*, 14 (38), 31-50, 2000. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142000000100003>

IBARRA-GARCÍA, María Verónica. Del circuito espacial de la violencia feminicida a la red de prevención y erradicación de ésta. *In: SILVA, Maria das Graças Silva Nascimento; SILVA, Joseli Maria (Org.). Interseccionalidades, gênero e sexualidades na análise espacial.* Ponta Grossa: Toda Palavra, 2011. p. 267-282.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua):** dados do 4º trimestre de 2019 e 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html>. Acesso em: 20 jul. 2022.

LEDERER, Edith M. Report: 29 million girls, women victims of modern slavery. *In: ABC NEWS*, 10 October 2020. Disponível em: <https://abcnews.go.com/US/wireStory/report-29-million-girls-women-victims-modern-slavery-73534831>. Acesso em: 20 jul. 2022.

MACIEL, Thamyris Pinheiro; GHIZONI, Liliam Deisy. Escravas domésticas! relatos da *fanpage* “eu, empregada doméstica” à luz do conceito contemporâneo de trabalho escravo. *In: Revista Humanidades e Inovação*, 8 (46), 354-370, 2021. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/3533>. Acesso em: 20 jul. 2022.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade.** São Paulo: Paulus, 1997.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira:** a degradação do outro nos confins do humano. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital (Trad. Rubens Enderle). São Paulo: Boitempo, 2013.

MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. Território, espaço de identidade. *In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). Territórios e Territorialidades:* teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 217-228.

NEPOMUCENO, Bebel. Protagonismo Ignorado. *In: Carla Bassanezi. PEDRO, Joana Maria (Orgs.). Nova História das Mulheres.* São Paulo: Contexto, 2012. P. 145-177.

OLIVEIRA, Gilca Garcia; GERMANI, Guiomar Inez; SAMPAIO, José Levi Furtado. Trabalho Análogo a Escravo. *In: Revista da ANPEGE*, 8 (9), 93-106. Dourados: UFGD, 2012. DOI: <https://doi.org/10.5418/RA2012.0809.0007>

RODRIGUES, Sávio José Dias; PALHANO, Jairo Eduardo; SOUSA, Jefferson Carlos Carvalho. Modernização do Território e Trabalho Escravo Contemporâneo no Caminho da Estrada de Ferro Carajás. *In: Revista Geonordeste*, 31 (1), p. 111-130, 2020. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/geonordeste/article/view/10193>. Acesso em: 20 jul. 2022.

RODRIGUES, Sávio José Dias; COSTA, Carlos Rerisson Rocha da. Geografia do Trabalho Escravo no Maranhão. *In: Revista Ciência Geográfica*, 25 (4), 1309-1326. Bauru: AGB Bauru, 2021.

ROSSINI, Rosa Ester. Do passado ao presente: O papel da mulher na construção de uma Geografia brasileira. *Observatorium: Revista Eletrônica de Geografia*, 4 (11), 149-160, 2012. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/Observatorium/article/view/45654>. Acesso em: 20 jul. 2022.

ROSSINI, Rosa Ester. **Geografia e gênero: a mulher na lavoura canavieira paulista.** 1988. 362f. Tese (Livre Docência). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.

ROSSINI, Rosa Ester. **Memorial de Concurso para Professor Titular**, Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 1991.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade.** São Paulo: Livraria Quatro Artes Editora, 1969.

SAQUET, Marcos Aurelio. Por uma abordagem territorial. *In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos.* São Paulo: Expressão Popular, 2009, p.73-94.

SILVA, Carla Cecília Serrão. **Trabalho Infantil Doméstico: perfil e vivência de meninas trabalhadoras em São Luís.** São Luís: UFMA, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. *In: CASTRO, Iná Elias de et al. (Org.). Geografia: conceitos e temas.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

Recebido em 09/11/2022
Aceito para publicação em 13/02/2023